

EDITAL N.º 206/2025

Mandato 2021/2025

**EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COMERCIAL NÃO SEDENTÁRIO DO EVENTO
 FESTAS DO CONCELHO DE SANTA CRUZ - SANTAFAZ 2025**

Jaime Casimiro Nunes da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que estão abertas as inscrições para a atividade de venda ambulante (comércio não sedentário) por ocasião das “Festas do Concelho de Santa Cruz – SantaFaz 2025”. Com efeito, publica-se as disposições complementares ao Regulamento n.º 150/2024 de 31 de janeiro, Regulamento Eventos Organizados pelo Município de Santa Cruz, nomeadamente:

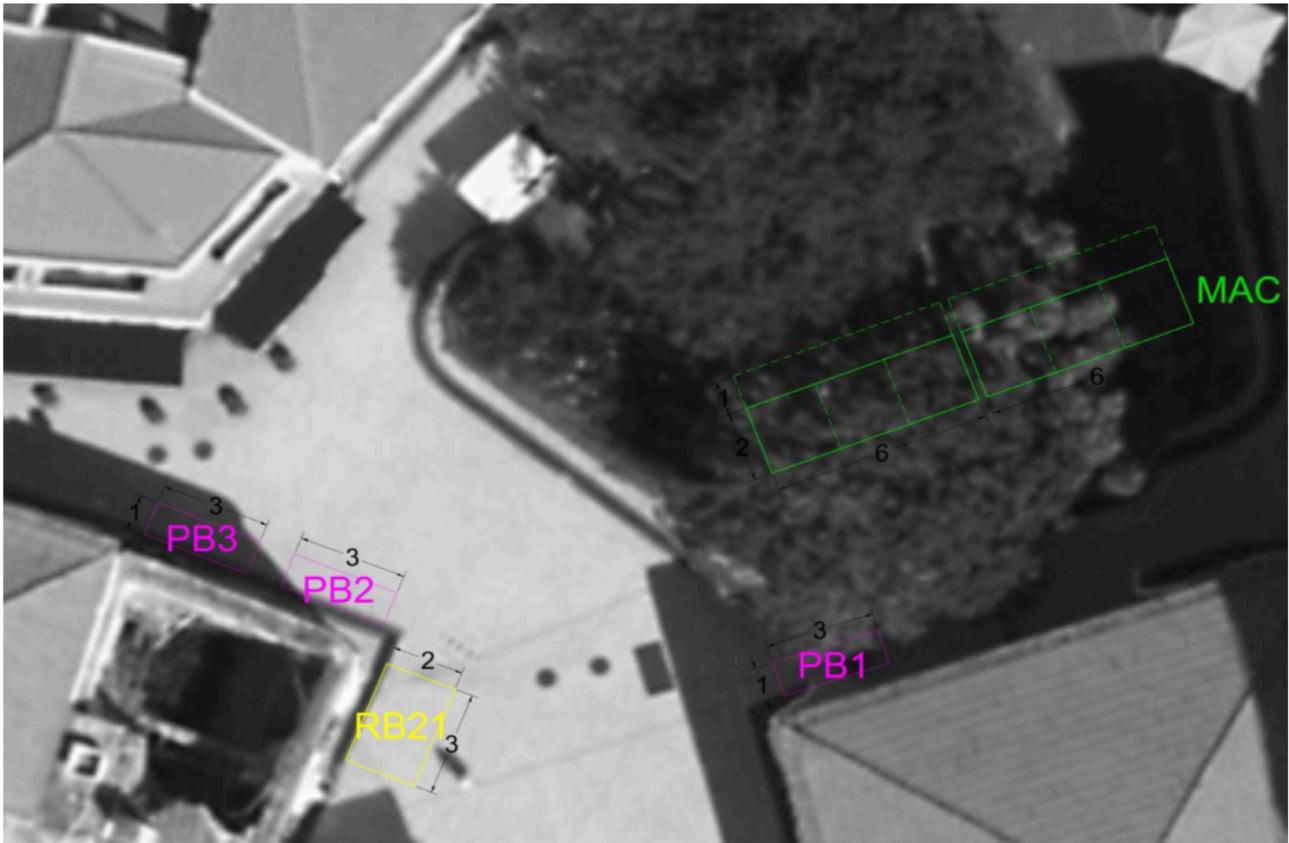
- o seguinte cronograma do evento:

DATA	GESTÃO	LOCAL	DESCRIÇÃO
PRÉ-EVENTO			
2 a 23 de maio	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Inscrições.
3 de junho 10h30	Dinamização Local	Salão Nobre	• Licitação de Restauração e bebidas com braseiro e/ou esplanada
3 de junho 11h30	Dinamização Local	Salão Nobre	• Licitação de Restauração e bebidas sem braseiro e/ou esplanada
3 de junho 12h30	Dinamização Local	Salão Nobre	• Licitação de Pequenos balcões e outros vendedores (exclui artesanato)
3 de junho 15h00	Dinamização Local	Salão Nobre	• Sorteio para associações com sede no município.
3 de junho 15h30	Dinamização Local	Salão Nobre	• Sorteio para associações com sede fora do município.
4 de junho	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Desistências.
5 e 6 de junho	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Requerimento para a instalação de água. • Entrega da declaração para EEM
17 a 19 de junho	Câmara Municipal de Santa Cruz	Recinto do evento	• Montagem: palco, camarim. • Instalação da água e da eletricidade (rede geral).

17 a 19 de junho	Comerciantes	Recinto do evento	• Montagem: barracas, rulotes, tabuleiros, balcões, cestos.
EVENTO			
19 e 20 de junho	CMSC, entidades colaboradoras, comerciantes	Recinto do evento	• Cargas e descargas
20 de junho 10h30	CMSC, entidades colaboradoras, comerciantes	Recinto do evento	• Fiscalização.
20 a 25 de junho	CMSC, entidades colaboradoras, comerciantes	Praça Padre Patrocínio Alves; Mercado Municipal de Santa Cruz	• FESTAS DO CONCELHO
PÓS-EVENTO			
Até 28 de junho	Comerciantes	Recinto do evento	• Desmontagem: barracas, rulotes, tabuleiros, balcões, cestos.
Até 28 de junho	CMSC	Recinto do evento	• Desmontagem: palco, camarim; • Desinstalações da água e da eletricidade (rede geral).
Até 27 de junho	Comerciantes	Balcões de atendimento	• Declaração para reclamação de ocorrências.

- O seguinte mapa de recinto:





Restauração e bebidas com braseiro e/ou esplanada: RBE

Restauração e bebidas sem braseiro e/ou explanada: RB

Pequenos balcões ou Outros Vendedores (exclui Artesanato): PB

Associações: A

Área técnica;

Palco;

Posto de Comando Operacional

- **Horários afetos ao evento:**

DATA	HORÁRIO DA PROGRAMAÇÃO	HORÁRIO DA ATIVIDADE COMERCIAL TEMPORÁRIA	HORÁRIO DE POLICIAMENTO
20 de junho	a definir	a definir	a definir
21 de junho	a definir	a definir	a definir
22 de junho	a definir	a definir	a definir



23 de junho	a definir	a definir	a definir
24 de junho	a definir	a definir	a definir
25 de junho	a definir	a definir	a definir

- A implementação da utilização de Eco Copo, de acordo com o artigo 27.º, excetuando-se as partes relativas a:
 - “(...) de acordo com as normas instituídas da aquisição do mesmo (...)” descritos nas alíneas a) e b), do ponto 3, do referido artigo;
 - “(...) junto do fornecedor indicado pelos serviços municipais (...)” descritos na alínea d), do ponto 3, do referido artigo;
- Implementar a obrigatoriedade da imagem abaixo, e que segue em anexo, que deverá ser adotada nos copos distribuídos por cada operador económico, no âmbito do exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentárias;





Mais se publica que:

- Todos os documentos poderão ser consultados e descarregados na página oficial do Município de Santa Cruz, em <https://www.cm-santacruz.pt/>;
- Todos os demais e necessários esclarecimentos poderão ser efetuados através do endereço eletrónico geral@cm-santacruz.pt;

Paços do Concelho de Santa Cruz, 29 de abril de 2025

O Vereador, ⁽¹⁾

Jaime Casimiro Nunes da Silva

(1) Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Desporto; Complexos Balneares; Agricultura; Juventude; Coesão Social e Habitação Social; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, Mercados e Feiras, Julgados de Paz, Gestão da Loja do Município e Fiscalização Municipal na área da Dinamização Local, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.

